

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**ERRATA Nº 002/2018**

Considerando a incidência de erro no mês das datas do cronograma do art. 02 da Resolução nº 004/2018 – Comissão Eleitoral CEAS/PR, informamos que:

**Onde se lê:**

- “g) Análise de recursos e impugnações: 04.05.18 a 05.05.18  
h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 06.05.18  
i) Ato de carregamento dos candidatos habilitados na plataforma: 07.05.18 a 08.05.18”

**Leia-se:**

- ““g) Análise de recursos e impugnações: 04.06.18 a 05.06.18  
h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 06.06.18  
i) Ato de carregamento dos candidatos habilitados na plataforma: 07.06.18 a 08.06.18”

Curitiba, 02 de Maio de 2018.

Juliana Muller  
**Secretária Executiva do Conselho Estadual  
de Assistência Social – CEAS/PR**